



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

0080104
085

RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 040/2024

1. DO RECONHECIMENTO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

1.1. O Gestor **RECONHECE** a situação de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 040/2024, fundamentada no Artigo 74, I, § 1º da Lei 14.133/2021.

Do Objeto: O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa para o serviço de vale-transporte, por demanda, em cartão e respectivas recargas para uso dos funcionários do Fundo Municipal de Educação, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

1.2. **Contratada:** GLOBALMOB SOLUÇÕES PARA MOBILIDADE SA, inscrita no CNPJ nº: 48.102.539/0001-88.

1.3. **Razão da escolha da contratada:** Conforme justificativa do termo de referência.

1.4. **Valor Total da Contratação:** R\$ 3.227.661,72 (três milhões, duzentos e vinte e sete mil, seiscentos e sessenta e um reais e setenta e dois centavos);

1.5. **Justificativa do preço:** Conforme notas fiscais anexadas ao processo.

1.6. A contratação será registrada e publicada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na situação de Inexigibilidade de Licitação, com amparo na legislação supracitada.

2. DA RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO E DA AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

2.1. Diante dos dados expostos e da documentação apresentada, o Fundo Municipal de Educação, na pessoa do Gestor, **RATIFICA** a situação de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, fundamentada no Artigo 74, I, § 1º da Lei 14.133/2021

3. DA EXEQUIBILIDADE DO ATO

3.1. Objetivando à exequibilidade deste Ato composto, com vistas a torná-lo apto e disponível para produzir seus regulares efeitos, o mesmo é assinado pelas autoridades que procederam ao reconhecimento e à ratificação acima.

4. DA PUBLICAÇÃO:

4.1. Publique-se no Diário Oficial do Município e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Arraial do Cabo, 26 de julho de 2024.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Bernardo Martins de Alcantara Veiga da Silva